



Ano XXXIX - Nº 120 - Brasília, 20 de junho de 2022 - [www.sinttel.org.br](http://www.sinttel.org.br)

# PAUTA APROVADA



O Sinttel-DF informa que os trabalhadores da empresa TIM estiveram reunidos em Assembleia Geral no dia 20 de junho e aprovaram a Pauta de Reivindicações 2022/2024 dos trabalhadores do Distrito Federal (data-base 1º setembro). A Pauta do DF se somará à Pauta Nacional da FITRATELP e servirá de ponto de partida das negociações do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2022/2024. Veja no verso a Pauta de Reivindicações do DF.

O Sinttel-DF espera que as negociações comecem o mais breve possível e que ocorram de forma produtiva, alcançando os resultados esperados pela categoria, uma vez que as nossas reivindicações são justas e bastante razoáveis.

Os trabalhadores foram essenciais para que a TIM alcançasse os bons resultados que obteve. Chegou a hora da empresa reconhecer toda essa dedicação e profissionalismo dos seus empregados, negociando um ACT 2022/2024 que seja justo. Durante a pandemia da Covid-19, a categoria não fez corpo mole e, mesmo correndo os riscos de contaminação pela doença, cumpriu todas as demandas da empresa.

Lembramos a todos que a participação da categoria na Campanha Salarial Nacional fortalece o sindicato e a FITRATELP nas negociações do ACT 2022/2024. Nossos agradecimentos aos trabalhadores que participaram da Assembleia Geral. Fiquem atentos aos próximos informativos e convocações do seu sindicato!

**FILIE-SE AO SINTTEL-DF e FORTALEÇA A NOSSA LUTA!**

<https://www.sinttel.org.br/codefilia.html>

Cadastre seu e-mail, caso não receba os boletins

(<http://www.sinttel.org.br/cadastreemail.asp>).

**Direitos não são favores, são conquistas coletivas.**



Novidades para Associados!

Veja em [sinttel.org.br](http://sinttel.org.br) os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06  
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

# Pauta de Reinvidicações 2022/2024 dos Trabalhadores da TIM

1. Reajuste salarial 100% do INPC do período, somados mais 10%, sobre o salário vigente em 31/08/2022, a título de recuperação das perdas salariais anteriores;
2. Isonomia dos benefícios pelo maior valor pago na empresa;
3. Reajuste do Auxílio Alimentação para o valor facial de \$ 50,00 (cinquenta reais), limitando a participação das e dos empregados a R\$ 1,00 mensal, este benefício será mantido nos períodos de licenças maternidade e paternidade, afastamento por doença ou por acidente de trabalho e férias e quando da realização de horas extraordinárias, a cada duas horas laboradas;
4. Pagamento de Cesta Básica mensal no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais);
5. Piso Salarial no valor de dois salários-mínimos, nacional;
6. Auxílio Creche/Babá de um salário-mínimo nacional, sem custos para a empregada ou o empregado, para filhos até a idade de nove anos, onze meses e vinte e nove dias e sem limite de idade para aos portadores de necessidades especiais e sem condições mínimas de autocuidados;
7. Diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para dirigir veículos da empresa;
8. Para os veículos próprios, a serviço da TIM, o Km rodado passará a valer R\$ 5,00 (cinco reais) e o seguro total deste veículo lhes será ressarcido pela empresa;
9. Auxílio Farmácia contendo todos os remédios prescritos por receita médica cujo valor será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais e acumulativo, extensivo aos dependentes;
10. Extinção do teto nas comissões pagas nas Lojas (consultores de vendas, demais consultores, etc.) retirando também a meta "cartão de crédito";
11. A Variável Proporcional às Vendas passará a calcular o prêmio em cima dos 100% do salário nominal, garantido o plus por área e esta mesma remuneração nas férias, (calculada sobre 30 dias);
12. As Diárias para deslocamentos e viagens passarão a valer R\$ 200,00 (duzentos reais) com hospedagem-pernoite e R\$ 100,00 (cem reais), sem hospedagem-pernoite. Este valor será adiantado e não carecerá de comprovantes;
13. Reajuste do Auxílio Medicamentos para o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
14. Reajuste do Sobreaviso para 40% da hora;
15. Gratificação de Férias no valor de 100% do salário nominal;
16. Anuênio, a título de "prêmio permanência" na TIM, somando 1%, a cada ano trabalhado, ao salário nominal;
17. Pagamento de periculosidade aos trabalhadores exercer atividade de risco e/ou função;
18. Fim da coparticipação dos empregados e seus dependentes na Assistência Médica e Odontológica e inclusão dos pais neste benefício, garantido, o mesmo, quando do desligamento, pelo período de seis meses;
19. Incentivo Educação, a empresa custeará 60% do valor da mensalidade como forma de incentivo;
20. A troca de aparelhos celulares para todos os trabalhadores na TIM, e ocorrerá uma vez por ano;
21. Eleição para dirigente, delegado ou representante sindical, com estabilidade;
22. Toda Homologação será feita com o trabalhador no Sindicato;
23. O Trabalho Remoto sofrerá o acréscimo do pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mensais, para cada empregado nesta situação, a fim de fazerem frente à infraestrutura necessária para as suas atividades;
24. A TIM garantirá a vacinação contra a H1N1 e H3N2, para os empregados e dependentes, sem custos.
25. Em havendo casos de COVID-19, em trabalhadoras na TIM, após detectados e tratados e estes recuperados, a TIM zelar e fará frente ao tratamento pós infecção, devido às sequelas decorrentes e comprovadas;
26. Fornecimento de 05 tickets refeições para os filiados ao Sinttel-DF, mensalmente;
27. Manutenção das demais cláusulas constantes no ACT e Aditivo em vigor, que não forem obra de negociação entre as partes e garantia de Data Base.



## Novidades para Associados!

Veja em [sinttel.org.br](http://sinttel.org.br) os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06  
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja